



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS

OFÍCIO SEI Nº 26008/2022/AESPI/DIR-ANTT

Brasília/DF, na data da assinatura

Ao Senhor
CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS
Vereador
Câmara Municipal de Embu Guaçu
Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 752 - Centro Embu-Guaçu - SP
06900-000 – Embu-Guaçu/SP

Assunto: Pedido de doação de terreno

Referência: Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50500.101211/2022-10.

Senhor Vereador,

1. Reporto-me ao Ofício nº 037/2022/GCJ (12064546) de 07/06/2022, solicita a possibilidade de doação de parte de terreno, conforme descrição do próprio ofício.
2. Assim sendo, a título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, encaminho o DESPACHO COAMA (12573618), elaborado pela Coordenação de Ativos e Meio Ambiente.
3. Ademais, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo telefone da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais: (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA

Chefe da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Assessoria Especial**, em 26/08/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12983257** e o código CRC **AC24A97B**.

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE ATIVOS E MEIO AMBIENTE

COAMA

DESPACHO

Processo nº: 50500.101211/2022-10

Interessado: Câmara Municipal de Embu Guaçu – Vereador Clebinho, MDB

Destinatário: SUFER

Assunto: Pleito do Vereador Clebinho (MDB), da Câmara Municipal de Embu Guaçu/SP, que protocola pedido junto à ANTT quanto a possibilidade/viabilidade da doação de parte de um terreno localizado na Avenida dos Jacarandás, no bairro do Granjinha, naquele município.

Data: 24/08/2022

1. Trata-se do pleito do Vereador Clebinho, (MDB/SP) que, por meio do Ofício nº 037/2022/GCJ (SEI 12064546) de 07/06/2022, solicita a possibilidade de "doação de parte do terreno localizado na Avenida dos Jacarandás, no bairro do Granjinha".
2. Quanto ao esclarecimento solicitado, informamos que o trecho ferroviário objeto de consulta faz parte da malha **concedida à Rumo Malha Paulista S.A. – RMP**, nos termos do Anexo I (descrição da malha concedida), do Contrato de Concessão da Malha Paulista, firmado em 30 de dezembro de 1998, encontrando em vigência desde então. Trata-se da linha Evangelista de Souza - Capricórnio, que percorre o Município de Embu-Guaçu/SP, conforme esquema de localização geográfica das infraestruturas ferroviárias existentes ilustrada na Figura 01, extraído do Sistema de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Ferroviário – SAFF, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

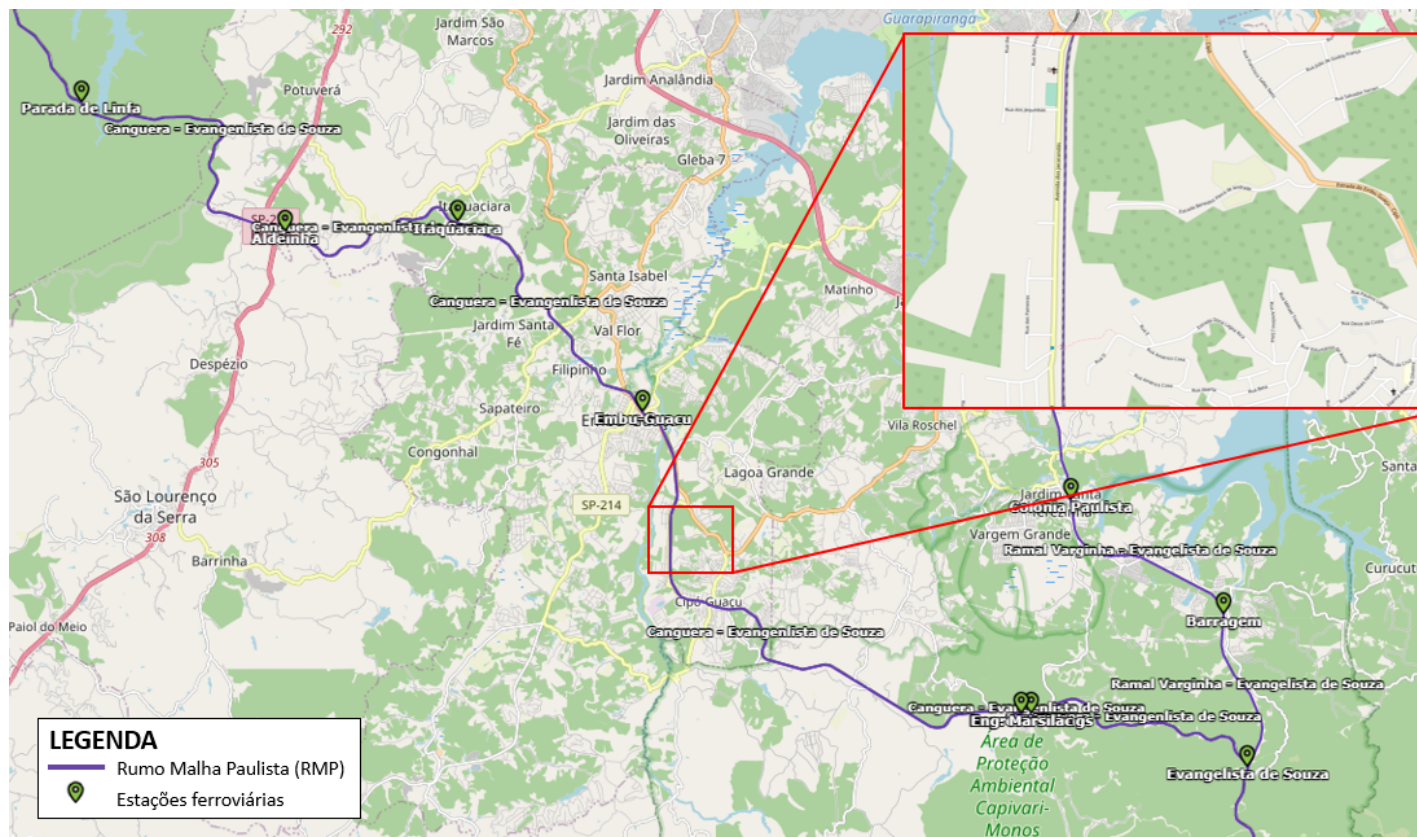


Figura 01 - Esquema da localização geográfica das ferrovias existentes. (Fonte: SAFF)

3. Dado que o pleito não traz informações detalhadas do objeto solicitado, cabe informar que todos os terrenos localizados no trecho encontram-se sob concessão, conforme Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis nº 002/2021/DIF/DNIT, firmado entre a RMP e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT mediante interveniência da ANTT, integrante do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.
4. Dessa maneira, estando a linha **Concedida à RMP**, a ferrovia, bem como os imóveis, **faixa de domínio** e instalações correlatas, integrantes do Contrato de Concessão, encontram-se, para todos os efeitos, sob a **responsabilidade contratual da RMP**, embora, atualmente, todos esses ativos sejam de propriedade do DNIT, por força da Lei nº 11.483/2007.
5. Nesse sentido, para que o terreno, objeto do requerimento da Câmara Municipal de Embu Guaçu/SP, possa vir a ter destinação diversa daquela prevista originariamente, **faz-se necessário que tal área seja, por iniciativa da Concessionária, desvinculada do serviço concedido e do correspondente Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis**. Somente após a devolução, poderá o DNIT, na qualidade de proprietário desses bens, dar a esse ativo a nova destinação, nos termos do ordenamento jurídico em vigor.
6. Ressalta-se que esta Agência figura como ente regulador e fiscalizador do Contrato de Concessão firmado entre a União e a RMP, enquanto perdurar a relação de concessão desses ativos com a empresa privada.
7. Os documentos de gestão do contrato da RMP citados acima podem ser acessados no link "[Rumo Malha Paulista S.A.](#)".

8. Feito esses esclarecimentos, retorno à essa GECOF a manifestação desta COAMA, relativa à consulta formulada pelo pleito do Vereador Clebinho, (MDB/SP), com a recomendação de envio do presente despacho à AESPI da ANTT.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JEAN MAFRA DOS REIS
Coordenador de Ativos e Meio Ambiente

De acordo, encaminha-se à SUFER.

(assinado eletronicamente)
DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS
Gerente de Fiscalização de Infraestrutura e Serviços

De acordo. Encaminhe-se nos termos propostos.

(assinado eletronicamente)
ISMAEL TRINKS
Superintendente de Transporte Ferroviário



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, Gerente**, em 25/08/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL TRINKS, Superintendente**, em 25/08/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MAFRA DOS REIS, Coordenador(a)**, em 25/08/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12573618** e o código CRC **869CCFC3**.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU



GABINETE DO VEREADOR CLEBINHO

Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 752 - Centro Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Telefone: 4661-5838

Embu-Guaçu, 07 de junho de 2022

Ofício nº 037/2022/GCJ

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Prezado Sr.

Venho, por meio deste, solicitar que a agência estude a possibilidade de fazer a doação de parte do terreno localizado na Avenida dos Jacarandás, no bairro do Granjinha, conforme imagem abaixo. A ideia é implementar ali um espaço de esporte e lazer.



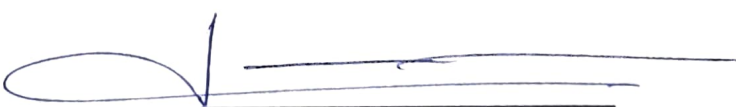
Telefone para contato: (11) 4661-5838 R. 114, com Rubens (Chefe de Gabinete).

Sem mais, no aguardo do vosso deferimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

VEREADOR
CLEBINHO JOGADOR - PV


Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador Clebinho Jogador - MDB


Hercules Ronaldo Inácio da Silva
Vereador Prof. Colle - MDB